

Averbamento nº 1 - Retifica-se esta escritura, no sentido de que o NIPC da Fundação é 513145710 e não como ficou indicado, conforme se comprova com o certificado de admissibilidade de que se arquivou impressão, que fica arquivada sob o nº 54 no maço dos documentos que servem de base a averbamentos relativo a este ano. Águeda, 06/06/2014. A Notária;

428

103 - A	128
Livro	Folhas

48

FUNDAÇÃO

No dia onze de março de dois mil e treze, perante mim, a Notária, Helena Paula Lopes Ferreira, no respetivo Cartório, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, número 74, em Águeda, compareceram como outorgantes:

ISABEL MARIA AFONSO DOMINGUES e marido ABÍLIO DOMINGUES, casados sob o regime da comunhão geral de bens, naturais ela da freguesia de São Martinho de Angueira, concelho de Miranda do Douro e ele da freguesia de São Tiago da Guarda, concelho de Ansião, residente no lugar de Pinheiro Manso, freguesia de Recardães, concelho de Águeda, contribuintes fiscais, respetivamente, números 118041398 e 114795932, ela com o bilhete de identidade, número 769397, de 31/08/2001, dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e ele com o cartão de cidadão número 00561536 4 ZZ0, válido até 16/02/2016,

Verifiquei a identidade dos outorgantes exibição dos seus documentos de identificação acima indicados.

Os outorgantes declararam:

- Que pela presente escritura, e na qualidade de fundadores instituem, a partir desta data, por tempo indeterminado, uma fundação de direito privado que terá a denominação de "FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES" com o NIPC 510604420, e que terá a sua sede no lugar de Pinheiro Manso, freguesia de Recardães, concelho de Águeda (3750-719)

- Que o objeto social da indicada fundação será - "O objeto social da fundação é de natureza social e cultural, propondo-se manter para o efeito as seguintes atividades: a) Criar e manter um Lar de Idosos, Centro dia para crianças e idosos e Apoio domiciliário b) Através da concessão de bens e da prestação de serviços de apoio a crianças e jovens, apoio à família, apoio à integração social e

comunitária, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meio de subsistência ou incapacidade para o trabalho c) Outras atividades sociais e culturais que contribuam para a promoção e desenvolvimento dos fins que lhe estejam relacionados" - conforme consta do certificado de admissibilidade emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, que consultei hoje no portal da empresa, através do respetivo código ao mesmo atribuído 0155-3513-5226, de que arquivo impressão. -----

----- - Que afetam à Fundação os seguintes bens: -----

- 1) O montante de CEM MIL EUROS, que se encontra depositado numa conta bancária; --
- 2) Prédio urbano, sito em Bairro do Pinheiro Manso, número 42, lugar de Pinheiro Manso, freguesia de Recardães, concelho de Águeda, composto de edifício de três pisos, e superfície descoberta, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo P 2674, encontrando-se pendente de avaliação, tendo sido feita a participação para a sua atualização em dez de janeiro de dois mil e treze, nos Serviços de Finanças de Águeda, descrito na Conservatória de Águeda sob o número, SETENTA E DOIS, da freguesia da Recardães, cujo direito de propriedade se encontra aí registado, a favor dos outorgantes pela apresentação treze de vinte e sete de fevereiro de dois mil e quatro, a que atribuem o valor de SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL EUROS. -----

----- - Que após obtido o reconhecimento definitivo da Fundação os bens acima descritos serão efetivamente transferidos para a FUNDAÇÃO ISABEL DOMINGUES, altura em que serão pagos os impostos devidos pela transmissão do imóvel, se a eles houver lugar. -----

----- - Que a Fundação fica a reger-se pelos Estatutos, constante do documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo 64º do Código do

438

103. D	129
Livro	Folhas

10

3

Notariado, que se arquivava como parte integrante desta escritura, o qual foi por mim lido e explicado o seu conteúdo, que inteiramente aceitam, _____

----- EXIBIRAM-ME -----

----- - Certidão de registo predial online que consultei hoje através do código de acesso (PP-0656-31196-010115-000072) da qual extraí os elementos relativos ao registo predial, relativamente ao prédio objeto desta escritura; e -----

----- - Licença de Utilização titulada pelo alvará de licença número cinquenta e três, barra, zero quatro, emitida em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quatro, na Câmara Municipal de Águeda, para o prédio urbano objeto desta escritura. -----

----- - Duplicado da participação (Modelo 1 do IMI) para a sua inscrição na matriz predial urbana, acima referida. -----

----- A escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, -----

Ysabel Maria Afonso Domingues
Aluísio Domingues

A Notária,

Helena R. L. J. Ferreira

Conta registada sob o nº 493 10